



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 600/2025



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA OFERTA DE CURSOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E ACESSO À TECNOLOGIA, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, PROF^a SILVANA PERIN – MDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de um centro de inclusão digital para oferta de cursos básicos de informática e acesso à tecnologia, com foco na inclusão social e capacitação, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro de Inclusão Digital no Distrito de Primavera, destinado à oferta de cursos básicos de informática e ao acesso gratuito à tecnologia, com foco na inclusão social e capacitação profissional da comunidade local;

Considerando que a inclusão digital é um instrumento essencial para a promoção da cidadania e para o desenvolvimento social e econômico, especialmente em regiões mais afastadas dos centros urbanos. No Distrito de Primavera, muitos moradores ainda enfrentam barreiras no acesso à tecnologia, o que os impede de acompanhar as transformações do mundo digital e limita suas oportunidades de estudo, qualificação e inserção no mercado de trabalho;

Considerando que a criação de um Centro de Inclusão Digital irá proporcionar à população local a oportunidade de adquirir conhecimentos básicos em informática, manuseio de ferramentas digitais, navegação segura na internet e utilização de plataformas essenciais para a vida moderna, como serviços bancários, escolares, de saúde e de governo eletrônico. Além disso, funcionará como um espaço de apoio ao



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

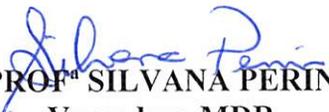
aprendizado contínuo, especialmente para jovens, pessoas idosas e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

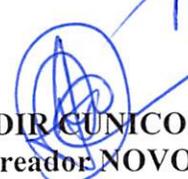
Considerando que esta iniciativa visa promover a democratização do acesso à tecnologia, ampliar as possibilidades de qualificação profissional, reduzir desigualdades sociais e fortalecer a cidadania digital no Distrito de Primavera, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e comunitário no município de Sorriso;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB